

COBERTURA INTERMITENTE E VIGÊNCIA REDUZIDA

Brasília, 2019

Agenda

- ✓ **Definições**
- ✓ **Oportunidades**
- ✓ **Aspectos de Subscrição**
- ✓ **Aspectos Atuariais**

Definições

Período Intermitente: é o período em que o segurado ou beneficiário encontra-se efetivamente amparado pela cobertura contratada, fixado de forma descontinuada por determinado(s) critério(s) de interrupção e recomeço, bem como inclusão ou exclusão de cobertura dos riscos;

Vigência Reduzida de Contrato: quando o período de vigência é fixado em meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios passíveis de contratação, conforme estabelecido no plano de seguro.

Pay per use

Novos Nichos

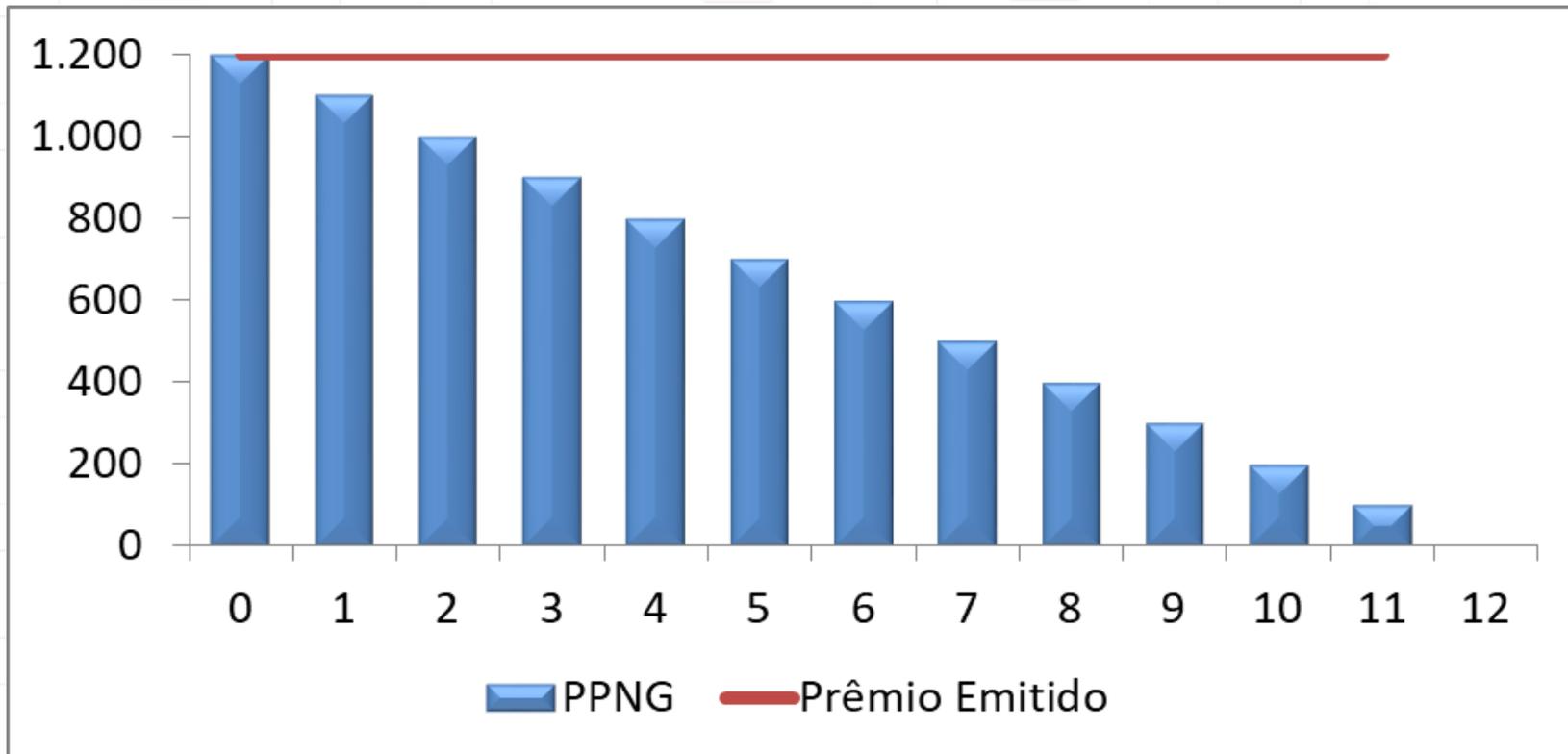
**Novas formas de
comercialização**

**Novos objetos
seguráveis**

- ✓ **Seguradoras devem se manifestar a respeito da aceitação antes do início de vigência do risco;**
- ✓ **Seguros emitidos através de bilhete tem aceitação automática;**
- ✓ **Celeridade vs Risco de Fraude;**
- ✓ **Anti seleção em coberturas intermitentes;**
- ✓ **Digitalização e Inteligência Artificial.**

- ✓ **Necessidade de adequação do regime de apropriação de prêmio à vigência do risco (OPT?! – Outras Provisões Técnicas) ;**
- ✓ **Maior utilização de fluxos para mensuração do Passivo;**
- ✓ **Adequação aos demais aspectos regulatórios;**
- ✓ **Maior acuracidade das bases de dados;**
- ✓ **Adequação de Condições Gerais às novas características de coberturas e riscos seguráveis.**

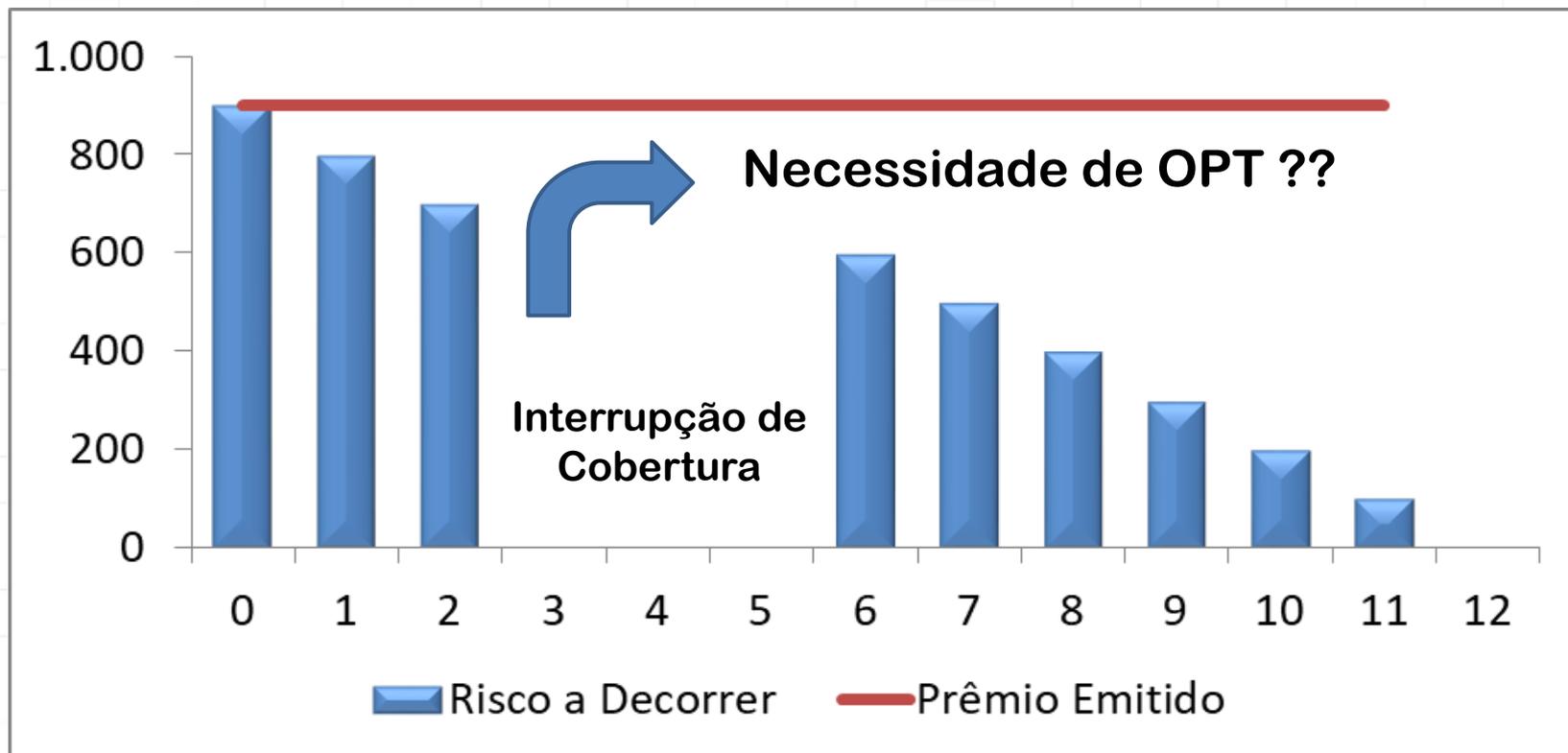
Cenário: Cobertura Ininterrupta



Cenário: Cobertura Intermitente

Período Intermitente

Período Intermitente



OBRIGADO !!



Gustavo Genovez

Mitsui Sumitomo Seguros

ggenovez@msig.com.br

+55 11 9 91755150